



Oliveira do Bairro câmara municipal

## EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 27 de maio de 2021, as seguintes deliberações: -----

**PONTO 2 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1143 SÃO SIMÃO OIÃ .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 1143 São Simão de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento de Escuteiros 1143 São Simão de Oiã;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

**PONTO 3 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 480 TROVISCAL .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 480 do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento de Escuteiros 480 do Troviscal;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....  
**PONTO 4 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 970 S. PEDRO DA PALHAÇA .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 970 de S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento de Escuteiros 970 de S. Pedro da Palhaça; .....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

.....  
**PONTO 5 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1396 ARCANJO S. MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 1396 Arcanjo S. Miguel de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento de Escuteiros 1396 Arcanjo S. Miguel de Oliveira do Bairro; .....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

.....  
**PONTO 6 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE OIÃ NASCENTE – OS RIBEIRINHOS .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Oiã Nascente - Os Ribeirinhos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 455,00 € (quatrocentos e cinquenta e cinco euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Oiã Nascente - Os Ribeirinhos;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 7 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DR. FERNANDO PEIXINHO – APEE OIÃ.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada Dr. Fernando Peixinho – APEE de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 709,00 € (setecentos e nove euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada Dr. Fernando Peixinho – APEE de Oiã;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 8 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE MAMARROSA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 401,00 € (quatrocentos e um euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias da Mamarrosa; .....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

**PONTO 9 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE VILA VERDE .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Vila Verde, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 482,00 € (quatrocentos e oitenta e dois euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Vila Verde; .....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

**PONTO 10 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – APEJOB–ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 564,00 € (quinhentos e sessenta e quatro euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 11 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OIÃ POENTE.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Oiã Poente, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 444,00 € (quatrocentos e quarenta e quatro euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Oiã Poente; .....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 12 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E 1º CEB DA PALHAÇA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e 1.º CEB da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 507,00 € (quinhentos e sete euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Infância e 1.º CEB da Palhaça; .....  
3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 13 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO FOLCLÓRICO S. PEDRO DA PALHAÇA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Folclórico S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Folclórico S. Pedro da Palhaça; .....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 14 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ARHMA-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE MONTELONGO DA AREIA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ARHMA-Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo da Areia, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ARHMA-Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo da Areia; .....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 15 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO –**



Oliveira do Bairro câmara municipal

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL DA MURTA .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social da Murta, ao abrigo da Medida de Apoio ao Investimento, no valor até 44.935,00 € (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco euros), para construção da nova sede; .....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com o 1.º Auto de Medição assinado e com a documentação que comprove a despesa, a 2.ª prestação de 40% com o 2.º Auto de Medição assinado e com a documentação que comprove a despesa e a 3.ª prestação de 20%, com o Auto Final e com a documentação que comprove a despesa; .....

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 16 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO ORFEÃO SOL DO TROVISCAL .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Orfeão Sol do Troviscal, ao abrigo da Medida de Apoio ao Investimento, no valor até 898,37 € (oitocentos e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos), para requalificação das suas instalações; .....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% com a execução de metade dos trabalhos e documentação que comprove a despesa e a 3.ª prestação de 20%, com o Relatório Final do Gestor do Contrato e documentação que comprove a despesa; .....

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 17 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, NO ÂMBITO DE ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES E ENSINO NÃO FORMAL .....**



Oliveira do Bairro câmara municipal

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria com o voto contra do Vereador Álvaro Ferreira, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a proposta de atribuição à Freguesia de Oliveira do Bairro, de um apoio financeiro no valor global de 13.725,00 € (treze mil setecentos e vinte e cinco euros), com vista a participar as despesas referentes a atividades de ocupação de tempos livres e ensino não formal.....

2.º - Que o Apoio seja entregue em duas prestações: .....

2.1. – A 1.ª prestação de 80%, após a publicação da deliberação da atribuição do apoio financeiro no sítio oficial na internet do Município; .....

2.2. – A 2.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a identidade dos alunos e a sua frequência efetiva das disciplinas/cursos; .....

**PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 15 – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 15 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 21 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos; .....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

**PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 16 – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 16 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Bairro e a União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro; .....  
3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 20** – INFORMAÇÃO/ PROPOSTA N.º 50|2021, PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 1.215,75 € (mil duzentos e quinze euros setenta e cinco cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 50 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 11 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais .....

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 21** – INFORMAÇÃO/ PROPOSTA N.º 51|2021, PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OIÃ .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Oiã, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 2.647,50 € (dois mil seiscentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 51 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 12 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais .....

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 22** – INFORMAÇÃO/ PROPOSTA N.º 62|2021, PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

DESPORTIVA DE BUSTOS .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 3.491,25 € (três mil quatrocentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 62 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 21 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais .....

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

.....  
**PONTO 23 – INFORMAÇÃO N.º 54/2021 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - PROPOSTA DE PROTOCOLO MOB X IPSS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LAB CENTERS AGILIDADES NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo “Agilidades Lab Center”, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e oito IPSS aderentes, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 54 apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior datada de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....  
**PONTO 24 - INFORMAÇÃO N.º 55/2021 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO APOIO SOCIAL HABITAÇÃO COVID-19 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a Proposta de Alteração do “Regulamento Municipal de Atribuição do Apoio Social Habitação Covid-19”, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;.....

2.º - Não submeter o projeto de alteração a consulta pública, atenta a natureza da matéria, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA; .....

3.º - Submeter à competente aprovação da Assembleia Municipal, por força da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....  
**PONTO 25 – INFORMAÇÃO N.º 56/2021 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE**



Oliveira do Bairro câmara municipal

**MAIOR – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENS DE 1.ª NECESSIDADE** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Subscrever a Proposta de Alteração do “Regulamento Municipal de Atribuição de Bens de 1.ª Necessidade”, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; .....
- 2.º - Não submeter o projeto de alteração a consulta pública, atenta a natureza da matéria, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA; .....
- 3.º - Submeter à competente aprovação da Assembleia Municipal, por força da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

**PONTO 26 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA-SUBUNIDADE ADMINISTRATIVA E DE ATENDIMENTO - ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA AO TRABALHADOR MANUEL ANTÓNIO MARQUES DA SILVA** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação da Divisão Administrativa – Subunidade Administrativa e de Atendimento, datada de 17 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

**PONTO 27 – OFÍCIO DO JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE SALA DAS INSTALAÇÕES DOS JULGADOS DE PAZ PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PARA EFEITOS DE RATIFICAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 21 de maio de 2021, em que autorizou a utilização de sala das instalações dos Julgados de Paz por parte do Ministério Público, para efeitos de realização diligências.....

**PONTO 28 – E-MAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 19 DE JUNHO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO BAILE DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA**.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do Vereador Álvaro Ferreira, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, no dia 19 de junho de 2021, para efeitos de realização do Baile de Finalistas da Escola Secundária. ....

**PONTO 29 – E-MAIL DO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA – PEDIDO DE**



Oliveira do Bairro câmara municipal

CEDÊNCIA DO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 4 DE JULHO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO DE GUITARRA PORTUGUESA E DE GUITARRA CLÁSSICA.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Salão Nobre da Câmara Municipal ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no dia 4 de julho de 2021, para efeitos de realização de Concerto de Guitarra Portuguesa e de Guitarra Clássica. ....

**PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 184 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA EFEITOS DE RATIFICAÇÃO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do “Acordo de Cooperação Técnica para Elaboração do Projeto de Ampliação e Requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro”, assinado pelo Presidente da Câmara, em 30 de abril de 2021. ....

**PONTO 31 – DESPACHO N.º 368 – MANDATO 2017/2021 - ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO – PARA CONHECIMENTO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 368 – Mandato 2017/2021, datado de 18 de maio de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 32 – DESPACHO CONJUNTO N.º 48 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 48 – Mandato 2017/2021, datado de 17 de maio de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 28 de maio de 2021

O Presidente da Câmara,